DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Instituído pela Lei Municipal nº 292/2025
Disponível emwww.camaracurraldecima.pb.gov.br/diariooficial

CURRAL DE CIMA/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS PARA COMPOREM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear o Senhor, Severino Soares do Nascimento, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 043.473.495 – IFP/RJ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio.
Art. 2º- Essa portaria tem efeitos retroativos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB, 10 de fevereiro de 2025.

CARLA DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS PARA COMPOREM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear a Senhora, Viviane da Silva Soares, brasileira, inscrita no RG sob o nº 3.841.314 - SSP/PB, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio.
Art. 2º- Essa portaria tem efeitos retroativos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB, em 10 de fevereiro de 2025.

CARLA DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE